



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3208 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

2º TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE CONTRATO Nº 019/SMSUB/COGEL/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2020/0007673-3

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0008328-2.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/SMSUB/COGEL/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)

CONTRATADA: PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº 47.026.679/0001-51

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia consultiva para monitoramento, fiscalização e controle tecnológico de obras de execução de reparação de pavimentos flexíveis, de concreto e articulados danificados por obras de infraestrutura urbana realizadas pelas Concessionárias no Município de São Paulo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal das Subprefeituras- SMSUB, **conforme** especificações técnicas descritas no ANEXO I do edital.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.236/0001-17, situada à Rua Líbero Badaró, 504- 23º e 24º andar - Centro, São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, Sra. **RODE FELIPE BEZERRA**, doravante designada "**CONTRATANTE**", e, de outro, a Empresa **PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.026.679/0001-51 situada na rua Antonio Moises Saad nº525 - CEP: 14.095-230 - Lagoinha - Ribeirão Preto - SP, com endereço eletrônico pentagono@pentagono.com.br, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si contratado, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 47.014/06 e nº 50.605/09, conforme autorização contida no despacho exarado às folhas nº 029342779, do processo em epígrafe, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no edital de pregão nº 043/smsub/cogel/2019 que integram o presente independentemente de transcrição, decidem lavrar o presente ajuste conforme segue:



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3208 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica prorrogado o prazo do contrato **019/SMSUB/COGEL/2020 em 12 MESES contados de 06/05/2021.**

1.2 O valor da prorrogação é de **R\$ 4.766.764,68** (quatro milhões, setecentos e sessenta e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.35.00.00, através da Nota de Empenho nº 37.830/2021

Os demais termos constantes do termo de contrato ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO.

05 de maio de 2021.

PELA CONTRATANTE:



RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

PELA CONTRATADA:



GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE

Sócio

RG: 33.820.006 - SSP/SP

CPF: 317.829.618-28

PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

